

Assunto: **Impugnação Pregão Presencial n. 53/2022 - Instrumentos Musicais - Abertura em 15.07.22**
De: Licitação Licitação <licit_blu@hotmail.com>
Para: licitacao@saquarema.rj.gov.br <licitacao@saquarema.rj.gov.br>, Licitação Licitação <licit_blu@hotmail.com>
Data: 08/07/2022 09:54



-
- Imugnação Saquarema RJ.zip (~14 MB)

Sr Pregoeiro e equipe de apoio,

Segue impugnação referente ao pregão presencial n. 53/2022, objeto instrumentos musicais, com abertura em 15.07.22.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

At.te

Joelino Alves
Turya Instrumentos Musicais



Turya Instrumentos Musicais Ltda. ME.

CNPJ: 10.751.967/0001-69 - IE: 90.479.321-38

R: Emilio Gleber , nº 814 - Jd. Rosaelena - CEP: 83.408-290 - Colombo – PR.

Telefone: (41) 3675-0971 – E-mail: licit_blu@hotmail.com



**AO PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022
MENOR PREÇO POR LOTE
ABERTURA DIA 15 DE JULHO DE 2022 AS 10:00 HORAS**

TURYA INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME,
pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ
nº 10.751.967/0001-69, sediada na Rua R: Emilio
Gleber , nº 814 - Jd. Rosaelena - CEP: 83.408-290
- Colombo – PR, por seu sócio administrador, vem
respeitosamente, perante Vossa Senhoria,
apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme
abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DOS FATOS

A TURYA INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA ME, interessada em participar da
licitação Pregão em tela, que tem por objeto aquisição de instrumentos musicais,
analisou as previsões do edital encontrando diversos vícios que iremos expor a seguir:

Antes de entrarmos nos fatos de nossa impugnação, cabe aqui apresentar nossa
empresa.

Pois bem, nossa empresa, é fabricante de instrumentos musicais da família de
percussão sinfônica, e fabricante de liras e coletes para bombos, como podemos
comprovar através de nossos documentos, e caso necessário, se por interesse de
diligência deste município, apresentar notas fiscais de venda com nossos instrumentos
já entregues a revendas de todo o Brasil.

**Turys Instrumentos Musicais Ltda. ME.**

CNPJ: 10.751.967/0001-69 - IE: 90.479.321-38

R: Emilio Gleber, nº 814 - Jd. Rosaelena - CEP: 83.408-290 - Colombo - PR.

Telefone: (41) 3675-0971 - E-mail: licit_blu@hotmail.com

Para comprovar nossa condição de fabricante, segue abaixo nosso cartão de CNPJ.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.751.967/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL TURYA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA		DATA DE ABERTURA 26/03/2009	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.20-5-00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV EMILIO GLEBER		NÚMERO 814	COMPLEMENTO *****
CEP 83.408-290	BAIRRO/DISTRITO VILA YARA	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3387-1700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2022 às 00:32:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Como podem observar, somos fabricantes, estamos ativos, e temos muito interesse em participar da licitação em tela, para proporcionar a este município, grande economia para aquisição dos instrumentos a qual estaremos citando abaixo.

Nossa especialidade de fabricação, conhecimento, e fornecimento, é dos seguintes instrumentos.



Turya Instrumentos Musicais Ltda. ME.

CNPJ: 10.751.967/0001-69 - IE: 90.479.321-38

R: Emilio Gleber , nº 814 - Jd. Rosaelena - CEP: 83.408-290 - Colombo – PR.

Telefone: (41) 3675-0971 – E-mail: licit_blu@hotmail.com



Tímpanos sinfônicos, Marimbas, Vibrações, Xilofones, Glockenspiel, Metalofones, Liras, Bombo Sinfônico, Campana tubular, estojos (cases). Em anexo a este segue nossos catálogos.

Pois bem, ao analisarmos o edital em tela, nossa empresa fica IMPEDIDA, CERCEADA, de participar da referida licitação, uma vez que a mesma, separa os instrumentos de forma equivocada em lotes, prejudicando o erário público, uma vez que afasta nossa empresa como fabrica de participar e propor preços bem menores do que as revendas que são costumeiras a participar de licitações e elevar o preço de venda, fazendo que o ente público, tenha alto custo para aquisição de instrumento, uma vez que é claro que se a fabrica participar da licitação, o preço irá ficar no mínimo de 30 a 50 pontos percentuais mais barato que as revendas participando das licitações, como iremos expor nossos preços para demonstrar que o município, terá grande perca de economia, se “teimar” em manter os itens de forma equivocada em lote.

Antes de entrarmos no mérito do equivoco que leva o CERCAMENTO e o IMPEDIMENTO de nossa empresa em participar do referido certame, vamos analisar o que diz o edital, para de forma equivocada e para leigo aceitar, a justificativa da divisão por lotes.

Vejamos o que diz o item **5. DA JUSTIFICATIVA E DA DIVISÃO POR LOTES, do ANEXO I TERMO DE REFERENCIA**, que parece ser elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, destacamos o ter parece, pois não queremos acreditar que a secretaria que tem a responsabilidade de deter educadores, estudiosos, mestres, elaborar um termo de referência com o objetivo de CERCEAR de IMPEDIR fabricante especifico de participar da licitação, já que de forma totalmente equivocada lista no lote, instrumento sem qualquer similaridade, voltamos para justificativa do edital.

Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em três "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a



Turya Instrumentos Musicais Ltda. ME.

CNPJ: 10.751.967/0001-69 - IE: 90.479.321-38

R: Emilio Gleber , nº 814 - Jd. Rosaelena - CEP: 83.408-290 - Colombo – PR.

Telefone: (41) 3675-0971 – E-mail: licit_blu@hotmail.com



competitividade necessária à disputa. (grifos
nossos)

Destacamos neste parágrafo do edital, para expor, o total equivoco, na separação dos instrumentos dos três lotes, que por obviedade, e qualquer pesquisa na internet se se comprova que a separação dos itens dentro dos lotes, **NÃO POSSUI** compatibilidade entre si, **NÃO POSSUI** semelhança, **NÃO ESTÃO DE ACORDO COM REGRAS** mercadológicas, **E PREJUDICAM EM MUITO A** concorrência entre os participantes.

Vamos então falar dos itens dos lotes, e questionar.

O LOTE I valor agregado estimado (**R\$ 1.889.096,34**) do edital, hoje composto por 27 itens, que o correto, seria separar este lote em no mínimo 6 lotes, como vamos demonstrar abaixo, e então sim, **afirmar a compatibilidade, semelhança, regra mercadológica, e concorrência.**

Então vejamos o que seria correto a ser feito.

Lote 01 - Dos itens 1 ao 14 – São instrumentos da família de percussão de marcha, ou seja, deve ser um lote.

Lote 02 - Os itens 15 e 21 – que é pares de pratos, devem estar em um único lote, uma vez que pela quantidade, os fabricantes, Orion, Krest, Octagon, Dommene, Sabian, Zildjian podem participar de forma direta, ofertando de verdade o menor preço para essa prefeitura.

Lote 03 - Os itens 16 a 20 – São conhecidos como de pequena percussão, que pela quantidade, poderia inclusive fomentar o mercado local, estimulando pequenas fabricas a participar da licitação.

Lote 04 - Os itens 22 e 27 – que são instrumentos de teclas, podem estar em um único lote.

Lote 05 - Os itens 23 e 24 – Liras, que é item que produzimos, devem estar em um único lote.

Lote 06 - Os itens 25 e 26 – Violino, instrumentos de cordas orquestrais, devem estar em um único lote.

Agora, caso essa administração entenda que não deve separar os itens do lote I, a mesma no mínimo, deve explicar, onde existe **compatibilidade, semelhança, regra mercadológica, e concorrência**, entre esses itens que vamos demonstrar em imagens



Turya Instrumentos Musicais Ltda. ME.

CNPJ: 10.751.967/0001-69 - IE: 90.479.321-38

R: Emilio Gleber, nº 814 - Jd. Rosaelena - CEP: 83.408-290 - Colombo - PR.

Telefone: (41) 3675-0971 - E-mail: licit_blu@hotmail.com



para que qualquer leigo, entenda que NÃO são compatíveis, não possuem semelhança, prejudicam a concorrência e não existe comparativo de preços entre si.

Vamos lá:

Item 7 – Bombo, igual a foto abaixo:



Item 14 e 21 – Pares de Pratos, igual a foto abaixo:



Item 22 – Escaleta, igual a foto abaixo:



Item 23 e 24 – Liras, igual a foto abaixo:



Item 25 e 26 – Violinos, igual a foto abaixo:



Turya Instrumentos Musicais Ltda. ME.

CNPJ: 10.751.967/0001-69 - IE: 90.479.321-38

R: Emilio Gleber, nº 814 - Jd. Rosaelena - CEP: 83.408-290 - Colombo - PR.

Telefone: (41) 3675-0971 - E-mail: licit_blu@hotmail.com



Item 27 – Teclado, igual a foto abaixo;



Vejam, existe alguma similaridade entre os instrumentos compostos no **LOTE I**?

Existe a compatibilidade, como afirmar o edital?

Existe semelhança, como afirma o edital?

As respostas para as perguntas, é só uma, “**NÃO**”, não são semelhantes, não são compatíveis, e muito menos, proporciona, competitividade e fogem em muito a qualquer regra mercadológica, afasta e cerceia a concorrência, espanta a competitividade, não é razoável, ou seja, fere diretamente a muitos princípios licitatórios, e evidencia, que existe interesses alheios, para se espantar fabricantes como nós da referida licitação.

Continuando com nosso entendimento de incompatibilidades, seguiremos ao **LOTE II** valor agregado estimado (**R\$ 1.889.096,34**), com 45 itens, que no nosso entendimento, devem ser separados em no mínimo em 7 lotes, que aí sim, estão dentro da justificativa

do item 5 do Anexo I do Termo de Referência, e seguiremos a sequência, conforme demonstramos acima a divisão do LOTE I, então o correto a contar no edital é:

Lote 7 – do item 28 ao 36, que são coletes, correias, talabartes e clamp;

Lote 8 – do item 37 ao 46, que são baquetas;

Lote 9 – do item 47 ao 59, que são peles e um item de esteira de caixa;

Lote 10 – Itens 63, 64 e 73, que são estantes de partitura e batuta de maestro;

Lote 11 – Itens 67 e 68, que são flautas doce;



Turya Instrumentos Musicais Ltda. ME.

CNPJ: 10.751.967/0001-69 - IE: 90.479.321-38

R: Emilio Gleber, nº 814 - Jd. Rosaelena - CEP: 83.408-290 - Colombo - PR.

Telefone: (41) 3675-0971 - E-mail: licit_blu@hotmail.com



Lote 12 – itens 71 e 70, que são afinadores e metrônomos;

Lote 13 – Itens, 60, 61, 62, 65, 66, 69, e 72, que são acessórios de cordas orquestrais.

Os Itens acima, por se tratarem de acessórios, material de consumo, não vamos nos alongar em demonstrar imagens, porem, da forma que sugerimos é a forma correta de se separar por lotes, considerando o que o próprio edital diz no item 5 do Anexo I do Termo de Referência.

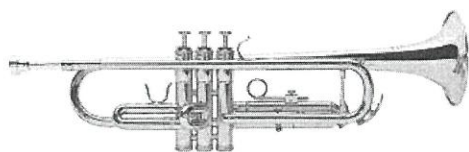
Agora, vamos ao **LOTE III** de maior valor agregado estimado (**R\$ 12.016.988,64**), com 14 itens, e que espantosamente, dizem que os instrumentos são compatíveis, são semelhantes, estão dentro de regras mercadológicas e trazer competitividades, o que é uma extrema “falácia” afirmar tais termos, em nosso entendimento, e para nossa participação, e objetivando a concorrência entre fabricantes e economia para o erário público, devem ser divididos em no mínimo 02 lotes, conforme iremos expor abaixo, e seguindo a sequência de lotes que estamos sugerindo.

Lote 14 – Itens 74 a 81 – que são instrumentos da família de sopros (metais e madeiras)

Lote 15 – Itens 82 a 87 – que são instrumentos da família de percussão sinfônica.

Agora, como já feito nesta peça, vamos provar que os itens do LOTE III do presente edital, **NÃO** são compatíveis, não possuem semelhança, prejudicam a concorrência e não existe comparativo de preços entre si, indo contra a exigência do que diz o item 5 do Anexo I do Termo de Referência. Vamos as ilustrações através de figuras por amostragem.

Item 74 – Trompete, igual a foto abaixo:



Item 80 – Tuba, igual a foto abaixo:





Turya Instrumentos Musicais Ltda. ME.

CNPJ: 10.751.967/0001-69 - IE: 90.479.321-38

R: Emilio Gleber , nº 814 - Jd. Rosaelena - CEP: 83.408-290 - Colombo – PR.

Telefone: (41) 3675-0971 – E-mail: licit_blu@hotmail.com



Item 81 – Sax Alto, igual a foto abaixo:



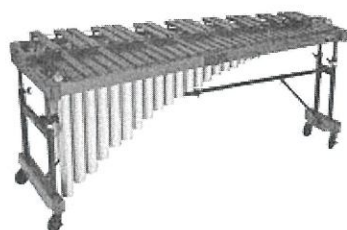
Item 83 e 84 – Vibrafone, igual a foto abaixo:



Item 85 – Xilofone, igual a foto abaixo;



Item 87 – Marimba, igual a foto abaixo;



Vamos infelizmente ser repetitivos, mas, seguindo o ensinamento do edital deste município que é dubio e repetitivo, vamos lá.

Existe alguma similaridade entre os instrumentos compostos no **LOTE III**?

Existe a compatibilidade, como afirmar o edital?

Existe semelhança, como afirma o edital?



Turya Instrumentos Musicais Ltda. ME.

CNPJ: 10.751.967/0001-69 - IE: 90.479.321-38

R: Emilio Gleber , nº 814 - Jd. Rosaelena - CEP: 83.408-290 - Colombo – PR.

Telefone: (41) 3675-0971 – E-mail: licit_blu@hotmail.com



As respostas para as perguntas, é só uma, “**NÃO**”, não são semelhantes, não são compatíveis, e muito menos, proporciona, competitividade e fogem em muito a qualquer regra mercadológica, afasta e cerceia a concorrência, espanta a competitividade, não é razoável, ou seja, fere diretamente a muitos princípios licitatórios, e evidencia, que existe interesses alheios, para se espantar fabricantes como nós da referida licitação.

Seguindo, e como já comprovamos toda a INCOMPATIBILIDADE de semelhança, similaridade, compatibilidade, e que CERCEIA, IMPEDE, E AFASTA nossa empresa da participação do referido certame, vamos apresentar abaixo, a economicidade que nossa empresa pode proporcionar ao erário público, desde que este ente público, altere o vosso edital, desmembrando os lotes, conforme demonstramos e apresentamos nesta peça.

Apresentaremos somente os itens que fabricamos e podemos atender as exigências técnicas do edital, que se diga, também possuem direcionamento, falhas, enrosco, e dificuldades, que para nós, não há problemas, uma vez que somos FABRICANTE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, como já documentado nesta peça.

Item 23 – 256 unidades de Lira 25 teclas

Valor estimado total do edital **R\$ 681.896,96**

Valor total que nossa empresa pode ofertar para esse município **R\$ 384.000,00**

Item 24 – 256 unidades de Lira 29 teclas

Valor estimado total do edital **R\$ 881.576,96**

Valor total que nossa empresa pode ofertar para esse município **R\$ 422.400,00**

Da forma que o edital foi formulado, somando os itens 23 e 24, o valor total estimado é **R\$ 1.563.473,92 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)**

Da forma que sugerimos, separando esses dois itens em um LOTE, sendo o LOTE 5, nossa empresa como fabricante e tendo a oportunidade de participar da licitação, pode ofertar esses dois itens pelo valor total de **R\$ 806.400,00 (oitocentos mil, e quatrocentos reais)**

Vejamos a diferença de valor estimado, para o valor que nossa fabrica pode fornecer, R\$ 757.073,92 (setecentos e cinquenta e sete mil, setenta e três reais e noventa e dois centavos), **praticamente uma economia de 94%.** Chega ser assustador a economia



Turya Instrumentos Musicais Ltda. ME.

CNPJ: 10.751.967/0001-69 - IE: 90.479.321-38

R: Emilio Gleber , nº 814 - Jd. Rosaelena - CEP: 83.408-290 - Colombo – PR.

Telefone: (41) 3675-0971 – E-mail: licit_blu@hotmail.com



que o município de Saquarema está abrindo mão, se manter a licitação da forma como está, podendo inclusive configurar em crime contra o erário público.

Somente nesses dois itens, nos questionamos, que **REGRA MERCADOLOGICA** é essa que está sendo usada como justificativa para separar em LOTE?

Isso é COMPETITIVIDADE?

Isso é ECONOMICIDADE?

Isso é COMPATIBILIDADE?

Isso é CUIDAR DO DINHEIRO PUBLICO?

Mas não paramos somente na economia dos itens acima, vamos para os itens que fabricamos e está no LOTE III do edital, que da forma como está, **CERCEIA, IMPEDE, ESPANTA**, nossa empresa do referido certame.

Item – 82 - GLOCKENSPIEL 34 TECLAS - 48 unidades - Total Estimado R\$ 291.039,84

Item – 83 - VIBRAFONE 37 TECLAS - 48 unidades - Total Estimado R\$ 1.031.359,68

Item – 84 - VIBRAFONE 42 TECLAS - 48 unidades - Total Estimado R\$ 1.256.160,00

Item – 85 - XILOFONE 44 TECLAS - 48 unidades - Total Estimado R\$ 791.679,84

Item – 86 - METALOFONE 30 TECLAS - 48 unidades - Total Estimado R\$ 289.599,84

Item - 87 - MARIMBA 52 TECLAS – 32 unidades - Total Estimado R\$ 1.264.960,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS 82 A 87 – R\$ 3.735.935,20 (TRES MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

Vamos aos valores totais que nossa fábrica pode fornecer os instrumentos ao município de Saquarema/RJ.

Item – 82 - GLOCKENSPIEL 34 TECLAS - 48 unidades - Total de nossa empresa R\$ 192.000,00

Item – 83 - VIBRAFONE 37 TECLAS - 48 unidades - Total de nossa empresa R\$ 576.000,00

Item – 84 - VIBRAFONE 42 TECLAS - 48 unidades - Total de nossa empresa R\$ 624.000,00

Item – 85 - XILOFONE 44 TECLAS - 48 unidades - Total de nossa empresa R\$ 576.000,00

Item – 86 - METALOFONE 30 TECLAS - 48 unidades - Total de nossa empresa R\$ 192.000,00



Turya Instrumentos Musicais Ltda. ME.

CNPJ: 10.751.967/0001-69 - IE: 90.479.321-38

R: Emilio Gleber, nº 814 - Jd. Rosaelena - CEP: 83.408-290 - Colombo - PR.

Telefone: (41) 3675-0971 - E-mail: licit_blu@hotmail.com



Item - 87 - MARIMBA 52 TECLAS - 32 unidades - Total de nossa empresa R\$ 636.800,00

VALOR TOTAL DE NOSSA EMPRESA DOS ITENS 82 A 87 - R\$ 2.796.800,00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, E OITOCENTOS REAIS

Mais uma vez, vamos apresentar uma grande economia para o município de Saquarema, somente alterando a sua forma de disposição do LOTE III, separando em dois, para que nossa empresa possa participar, ou seja, uma **ECONOMIA DE R\$ 2.127.999,20 (DOIS MILHOES, CENTO E VINTE SETE MIL, NOVECENTO E NOVENTA E NOVE REAIS, E VINTE CENTAVOS)**, aproximadamente 76% de economia somente separando o LOTE III, em dois LOTES.

Agora, para nos deixarmos de "cabelo em pé", vejamos a economia total, desmembrando somente as liras do LOTE I e desmembrando o LOTE III em dois, R\$ 2.885.073,12 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setenta e três reais e doze centavos).

Nos questionamos o que pode ser feito com esse valor de economia na pasta da Secretaria de Educação ou então na pasta da Saúde, ou na pasta da Assistência Social? Quantas famílias podem ser auxiliadas? Quantas cestas básicas para população carente podem ser doadas?

Ou então, com tanta economia, este município poderia gerar empregos para população, uma vez que alega em seu próprio edital, ainda no item 5 do Anexo I - Termo de Referencia, como iremos expor abaixo.

Caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta forma, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos



Turya Instrumentos Musicais Ltda. ME.

CNPJ: 10.751.967/0001-69 - IE: 90.479.321-38

R: Emilio Gleber , nº 814 - Jd. Rosaelena - CEP: 83.408-290 - Colombo – PR.

Telefone: (41) 3675-0971 – E-mail: licit_blu@hotmail.com



produtos unificados em seus respectivos lotes, o
que assegura uma maior amplitude na
concorrência e uma maior segurança e exatidão no
fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da
sua similaridade e necessidade da Administração.
com esta composição de lotes, serão fornecidos por
um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma,
atrasos na entrega, entregas parciais com a
ausência de alguns dos itens, e solução de
continuidade nas funções primordiais desta
Administração Pública, ocasionada pela não
integralidade dos produtos imprescindíveis ao
atendimento do Interesse Público, com relação aos
itens componentes do respectivo lote. No que diz
respeito ao Princípio da Economicidade e em
contratar a proposta mais vantajosa, individualizar
a contratação do aludido objeto sobrecarrega a
Administração Pública e encarece o contrato final,
uma vez que os licitantes possuirão uma margem de
negociação bem maior por estarem
comercializando uma maior parcela (Lote) do
objeto licitado. (grifos nosso)

Após termos apresentado todos os fatos e argumentos, comprovamos que com o desmembramento dos três lotes para 15 lotes, trará ao ente público, uma economia muito maior que a apresentada, e caso essa administração entenda em não desmembrar os três lotes, corre-se o risco de um grande “assalto” ao erário, e todo esse parágrafo acima citado, é o contrário do que as Leis, Jurisprudências, Doutrinas, orientam e regem a administração pública para bem cuidar do dinheiro público.

Para finalizar, e me parece que o município de Saquarema, desconhece a crise mundial que estamos passando com dificuldades de matéria prima para todas as áreas de produção, ou então, está fechando os olhos para tudo acontece no mundo, final de pandemia, guerra entre países europeus, dificuldades de transportes internacional e nacional, o edital exige , um prazo de entrega de 15 (quinze) dias, prazo este totalmente DESRAZOAVEL, e sem qualquer critério e justificativa.



Turya Instrumentos Musicais Ltda. ME.

CNPJ: 10.751.967/0001-69 - IE: 90.479.321-38

R: Emilio Gleber, nº 814 - Jd. Rosaelena - CEP: 83.408-290 - Colombo - PR.

Telefone: (41) 3675-0971 - E-mail: licit_blu@hotmail.com



Portando, e ao final iremos pedir, que se seja desmembrado o edital em LOTES CONFORME SUGERIMOS, para que possamos como FABRICANTE, participar do referido certame, e que o prazo de entrega, seja alterado para no mínimo de 90 (noventa) dias, uma vez, que nenhum fabricante, como nós, consegue entregar uma MARIMBA em 15 dias, quem dirá 32 unidades, ou então 272 unidades de instrumentos sinfônicos.

2. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

- 1) O recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando as previsões do edital.
- 2) Que seja modificado o referido edital, alterando (DESMEMBRANDO) os três lotes, em até 15 lotes ou mais.
- 3) Que seja modificado o referido edital, alterando o prazo de entrega de 15 (quinze) dias para até 90 (noventa) dias
- 4) Que sejamos respondidos via e-mail licit_blu@hotmail.com a tempo de prepararmos nossa proposta comercial e documentação para participarmos da referida licitação.

Nestes termos, pede deferimento.

Colombo (PR), 8 de junho de 2022.

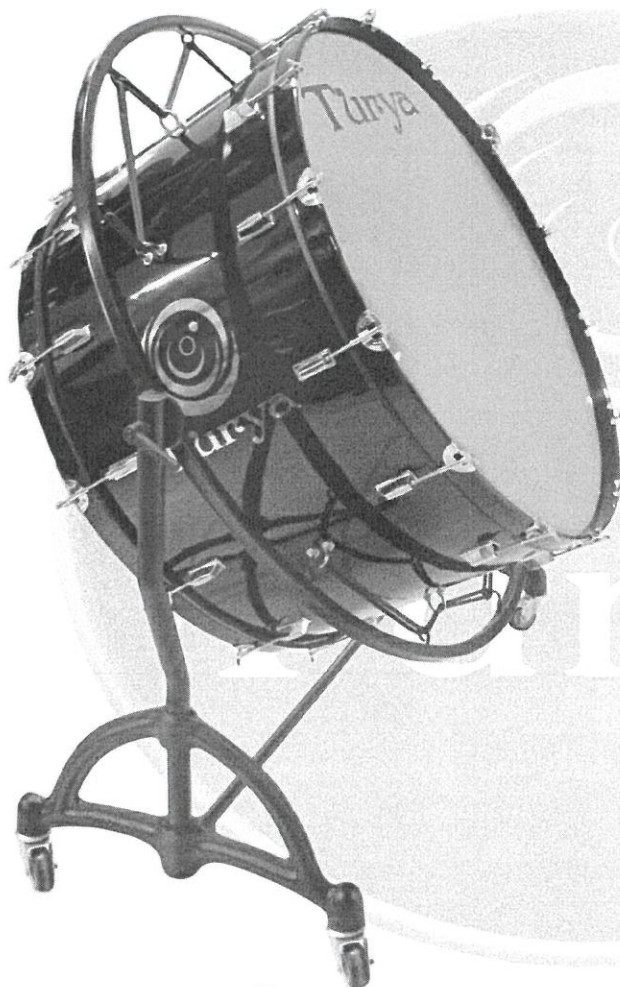
Joelino Alves
Sócio Proprietário

10.751.967/0001-69
I.E. 90.479.321-38
TURYA INSTRUMENTOS
MUSICAIS LTDA.-ME
AV. EMÍLIO GLEBER, 814
VILA YARA - CEP 83.408-209
COLOMBO - PR



BOMBO SINFÔNICO

Série TBS-S



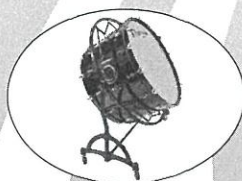
O Bombo Sinfônico Turya foi aprovado por grandes maestros brasileiros, pois produz um som puro e sem ruídos. Sua fabricação é artesanal, moldado por profissionais qualificados e envolvidos com o controle de qualidade e aperfeiçoamento dos instrumentos. A suspensão é feita por tirantes de borracha de alta qualidade que proporcionam maior desenvoltura, segurança ao tocar e um excelente design para abrilhantar apresentações.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Código	Tamanhos	Afinação
TBS-S2814	28 X 14	24
TBS-S3216	32 X 16	24
TBS-S3618	36 X 18	24
TBS-S3622	36 X 22	24
TBS-S4018	40 X 18	32
TBS-S4022	40 X 22	32

*OBS.: INFORMAÇÕES VÁLIDAS APENAS PARA A SÉRIE TBS-S

ESPECIFICAÇÕES

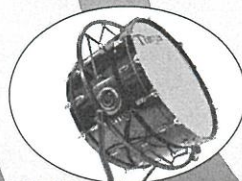


INSTRUMENTO em madeira nacional beneficiada, nas espessuras 10, 12 e 13 mm.



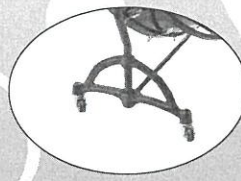
FERRAGEM cromada, afinação individual.

AROS reforçados em madeira, em fibra ou em metal leve.



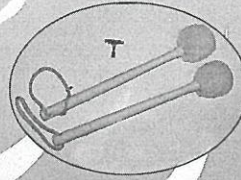
PINTURA envernizado ou laqueado nas cores lisas ou metálicas.

PELE sintética.



ESTRUTURA DA Estante

desmontável com aço e alumínio reforçado, regulação de ângulo e altura, rodízio com duplo freio, pintura eletrostática.



ACESSÓRIOS, um par de baquetas e capa.

REPRESENTANTE:

OBS: Fabricamos instrumentos personalizados, de acordo com a solicitação do cliente e das licitações públicas (* válido após nossa prévia análise). Consulte-nos para maiores informações pelo telefone (41) 3675-0971



GLOCKENSPIEL

Série TGLAc



O Glockenspiel é mais um instrumento Turya de qualidade superior, com estrutura de madeira, teclas em aço especial e com seu novo e magnífico design e seu sistema de suspensão por cordas permite a vibração completa das teclas proporciona um som mais nítido e brilhante.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Código	Qtd teclas
TGLAc-32	32
TGLAc-34	34
TGLAc-36	36
TGLAc-37	37

*OBS.: INFORMAÇÕES VÁLIDAS APENAS PARA A SÉRIE TGLAc

ESPECIFICAÇÕES

ESTRUTURA reforçada em madeira nobre nacional selecionada e beneficiada, com novo e excelente design.

PINTURA na cor preta piano brilhante ou cores personalizadas.

EXTENSÃO

- A5 a E8* / 2½ oitavas (32 notas)
- G5 a C8* / 2½ oitavas (30 notas)
- G5 a D8* / 2½ oitavas (32 notas)
- F5 a C8* / 2½ oitavas (32 notas)
- F5 a D8* / 2½ oitavas (34 notas)
- F5 a E8* / 2½ oitavas (36 notas)
- E5 a E8* / 3 oitavas (37 notas)

TECLAS em aço especial 1.1/4" X 3/8", afinação sinfônica: A-442 Hz brilhante. Teclas apoiadas com sistema exclusivo "free floating".

ESTOJO em madeira revestida com tampo destacável.

ACESSÓRIOS um par de baquetas.

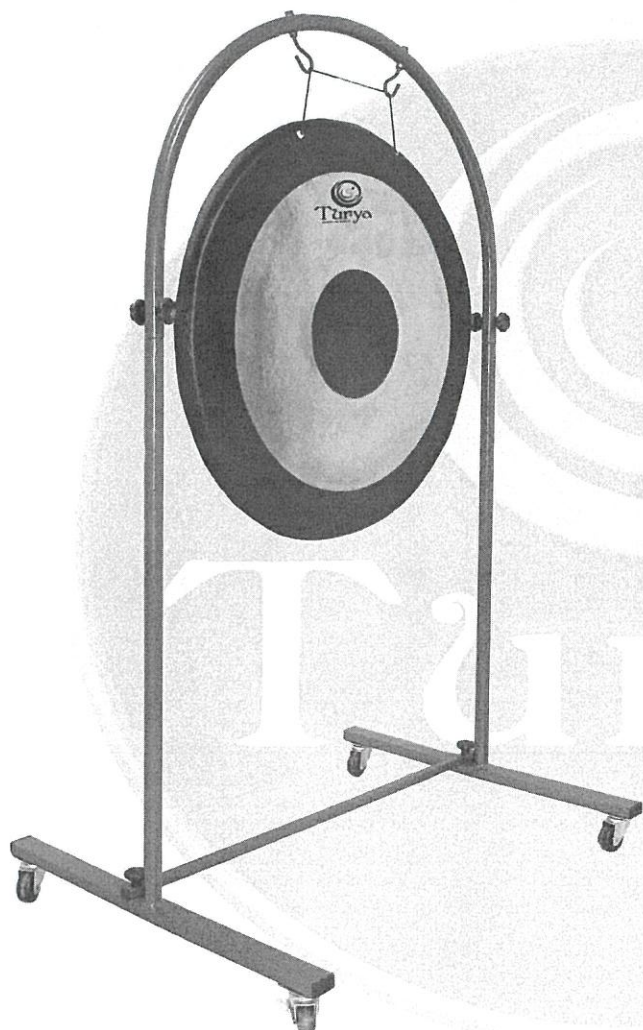
REPRESENTANTE:

OBS: Fabricamos instrumentos personalizados, de acordo com a solicitação do cliente e das licitações públicas (* válido após nossa prévia análise). Consulte-nos para maiores informações pelo telefone (41) 3675-0971



GONGO SINFÔNICO

Série TGS



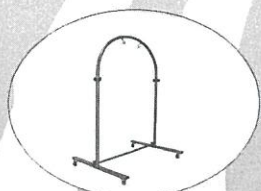
O Gongo Sinfônico Turya, é moldado por Profissionais qualificados e que buscam através de suas qualificações, proporcionar o melhor e mais perfeito som nos instrumentos. A sua superfície é ligeiramente levantada com uma estrutura universal, produzido o som com proporções uniformes, sua nota fundamental é balanceada com os overtones complexos do instrumento, e os harmônicos escuros.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Código	Tamanho
TGS-22	22"
TGS-26	26"
TGS-28	28"
TGS-34	34"
TGS-36	36"
TGS-41	41"

*OBS.: INFORMAÇÕES VÁLIDAS APENAS PARA A SÉRIE TGS

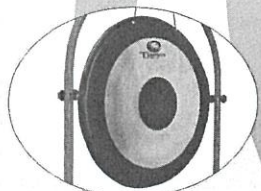
ESPECIFICAÇÕES



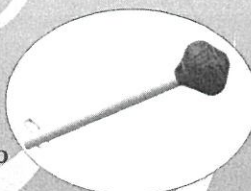
ESTRUTURA desmontável, em aço reforçado, pintura eletrostática na cor preto fosco.



RODÍZIO em aço zincado, roda banda larga.

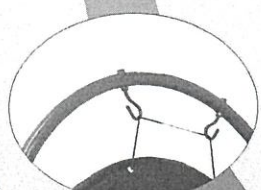


GONGO com alto teor de cobre, dentro das normas ASTM, martelado manualmente, eliminando harmônicos agudos com pintura preta vinílica, Polimento em alto brilho protegido com verniz.



ACESSÓRIOS

Baqueta com cabo de aço cromado ou madeira modelo sinfônico e Capa em corino.



CORDA de sustentação do gongo, em poliéster 8mm trançado.

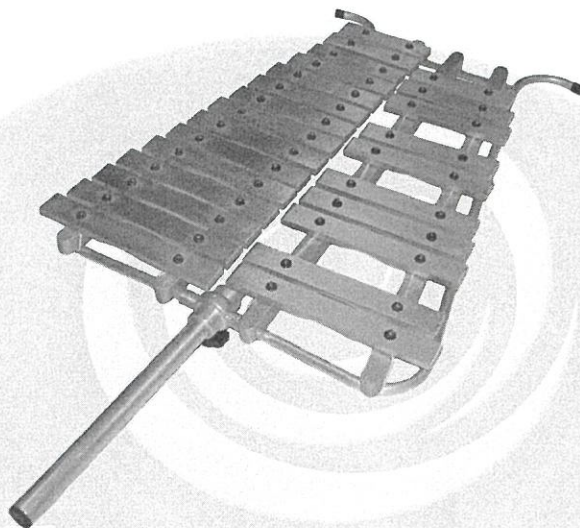
REPRESENTANTE:

OBS: Fabricamos instrumentos personalizados, de acordo com a solicitação do cliente e das licitações públicas (* válido após nossa prévia análise). Consulte-nos para maiores informações pelo telefone (41) 3675-0971



LIRA 25 E 29 TECLAS

Série TLA



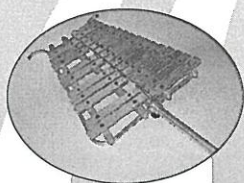
A lira Turya é um magnífico instrumento, aprovado por grandes profissionais, pois produz um magnífico som e sua qualidade é superior, com estrutura de alumínio, base das teclas em madeira nacional, teclas em alumínio especial e com grandioso design, proporciona um som mais nítido e perfeito.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

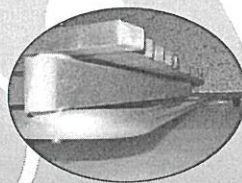
Código	Extensão	Teclas
TLA-25A/A	Lá a Lá	25
TLA-25C/C	Dó a Dó	25
TLAJ-25C/C	Dó a Dó	25
TLA-29A/C	Lá a Dó	29
TLA-29C/E	Dó a Mi	29

*OBS.: INFORMAÇÕES VÁLIDAS APENAS PARA A SÉRIE TLA

ESPECIFICAÇÕES



ESTRUTURA reforçada em alumínio com excelente design.



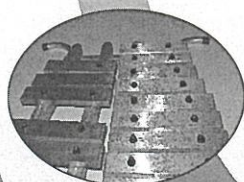
BASE de apoio para as teclas reforçada em madeira nacional, pintado na cor prata.

ACOPLAMENTO

em liga especial de alumínio agregando excelente resistência, borboletas para regulagem do tubo de apoio.



TUBO de apoio em alumínio resistente, com prático sistema de regulagem de altura.



TECLAS em alumínio de 1.1/4" X 3/8" parafusos revestidos com borracha, anulando o contato com as teclas, projetando assim um som mais nítido e perfeito.

REPRESENTANTE:

OBS: Fabricamos instrumentos personalizados, de acordo com a solicitação do cliente e das licitações públicas (* válido após nossa prévia análise). Consulte-nos para maiores informações pelo telefone (41) 3675-0971



TÍMPANO PROFISSIONAL

Série TTPMC



Um magnífico instrumento, top de linha, de fabricação artesanal com matérias prima selecionada.

Confeccionado por profissionais altamente qualificados, obedecendo e aplicando rigorosamente o controle de qualidade, fazendo do tímpano profissional Turya um dos melhores instrumentos em seu segmento, fabricados no Brasil.

Sua estrutura reforçada com um cinturão de aço, e sua cúpula martelado artesanalmente, permite uma livre vibração da cúpula, garantindo com predominância a projeção do som, sem distorção até mesmo em dinâmicas extremas.



ACESSÓRIOS: capa protetora do tímpano, chave de afinação, manual de instruções, baquetas.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

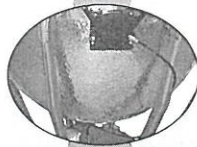
Código	Tamanho	Extensão	Colunas
TTPMC-20	20"	E-c1	6
TTPMC-23	23"	C-ab	6
TTPMC-26	26"	A-f	8
TTPMC-29	29"	F-Db	8
TTPMC-32	32"	D-Bb	8

*OBS.: INFORMAÇÕES VÁLIDAS APENAS PARA A SÉRIE TTPMC

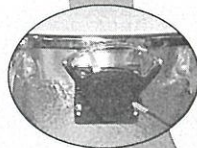
ESPECIFICAÇÕES



ESTRUTURA reforçada com um cinturão de aço, permite uma livre vibração da cúpula. Base e colunas em alumínio de liga especial. Mecanismo e parafusos em aço cromado, zincado ou niquelado.



CÚPULAS de cobre martelado.



MARCADOR DE AFINAÇÃO estilo alemão ou americano, com micro afinação e regulador de precisão com tração por cabo.



PARAFUSOS DE AFINAÇÃO cromado e reforçado.



PELES confecção própria, em diversos tamanhos e modelos.

ARO super torque, cromado.



PEDAL com regulador de tensão, mecanismo de balanceamento.



RODA banda larga em borracha anti impacto com rodízio alta resistência e duplo freio.

REPRESENTANTE:



TÍMPANO SINFÔNICO

Série TTSC



Um magnífico instrumento, de fabricação artesanal com excelentes matérias prima. Com total controle de qualidade, faz do tímpano Turya um dos melhores instrumentos em seu segmento, fabricados no Brasil.

Sua estrutura reforçada com um cinturão de aço, permite uma livre vibração da cúpula, garantindo com predominância a projeção do som, sem distorção até mesmo em dinâmicas extremas.

Com aro em perfil tee, super torque.



ACESSÓRIOS: capa protetora do tímpano, chave de afinação, manual de instruções, baquetas.

OBS: imagem ilustrativa, estojo é um item vendido separado do tímpano, verifique os modelos de estojo em nosso catalogo.

ESPECIFICAÇÕES

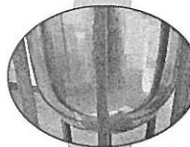
INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Código	Tamanho	Extensão	Colunas
TTSC-20	20"	E-c1	6
TTSC-23	23"	C-ab	6
TTSC-26	26"	A-f	8
TTSC-29	29"	F-Db	8
TTSC-32	32"	D-Bb	8

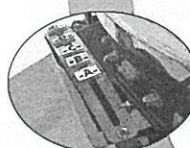
*OBS.: INFORMAÇÕES VÁLIDAS APENAS PARA A SÉRIE TTSC



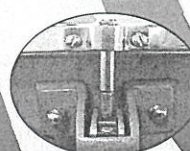
ESTRUTURA reforçada com um cinturão de aço, permite uma livre vibração da cúpula. Base e colunas em alumínio fundido. Mecanismo e parafusos em aço cromado, zincado ou niquelado.



CÚPULAS de cobre sem emendas, polido ou escamado ou cupula de fibra.



MARCADOR DE AFINAÇÃO estilo alemão ou americano, com micro afinação e regulador de precisão com tração por cabo atingindo notas extremas.

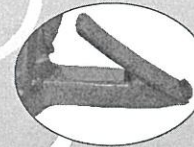


PARAFUSOS DE AFINAÇÃO cromado e reforçado, embutidos ao nível do aro.



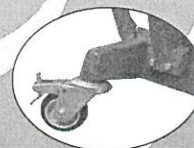
PELES confecção própria, em diversos tamanhos e modelos.

ARO super torque, em perfil tee cromado ou anti reflexo na cor preta texturizada.



PEDAL com regulador de tensão, mecanismo de balanceamento.

Guia de mecanismo e segundo freio localizado sobre a base, impede desvios do pino de tração



RODA banda larga em borracha anti impacto com rodízio alta resistência e duplo freio.

REPRESENTANTE:

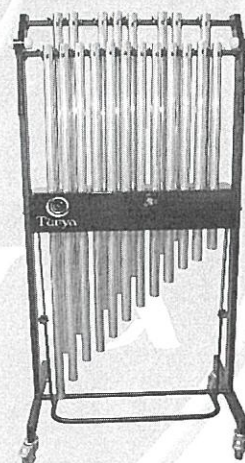


CAMPANA TUBULAR

Série TCTL



O Campanário Turya, é reconhecido e aprovado por grandes maestros brasileiros pela perfeição do som cristalino, por sua beleza, qualidade e por extinguir ruídos indesejados.

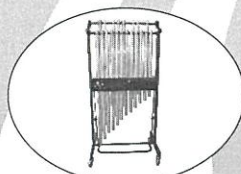


INFORMAÇÕES TÉCNICAS

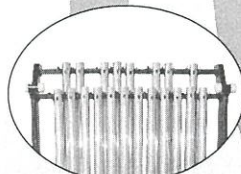
Código	Diâmetro	Tubos
TCTL-22	1.1/2"	22
TCTL-22	1.1/4"	22
TCTL-20	1.1/2"	20
TCTL-20	1.1/4"	20

*OBS.: INFORMAÇÕES VÁLIDAS APENAS PARA A SÉRIE TCTL

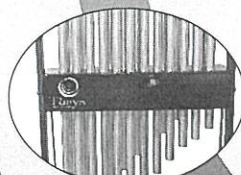
ESPECIFICAÇÕES



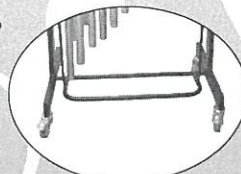
ESTRUTURA em aço reforçado, pintura eletrostática na cor preta e sistema de gancho prático, para fácil colocação e retirada dos tubos.



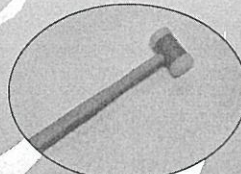
TUBOS em latão laqueado, Extensão: #A4/G6 e C5/G6, Afinação A= 442



ABAFADOR com regulagem de tensão.



PEDAL multifunções com regulagem fina da altura, pintura eletrostática.



RODAS independentes banda larga com duplo freio.

ACESSÓRIOS

martelo de altíssima resistência e capa em corino ou matelassê..

REPRESENTANTE:

OBS: Fabricamos instrumentos personalizados, de acordo com a solicitação do cliente e das licitações públicas (* válido após nossa prévia análise). Consulte-nos para maiores informações pelo telefone (41) 3675-0971



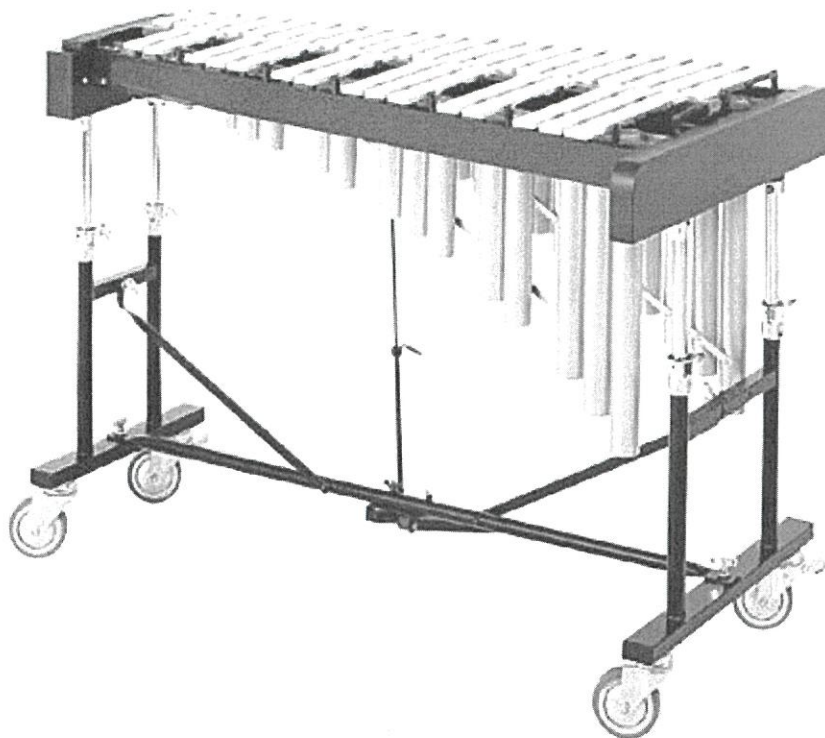
VIBRAFONE

Série TVST

Um magnífico instrumento de fabricação artesanal com matérias prima selecionada.

Confeccionado por profissionais altamente qualificados, obedecendo e aplicando rigorosamente o controle de qualidade, fazendo do Vibrafone Stand. Turya um dos melhores instrumentos em seu segmento, fabricados no Brasil.

Sua estrutura reforçada em aço com pintura eletrostática na cor preta. Suas teclas em alumínio selecionado, e seu excelente sistema de suspensão das teclas permitindo uma livre vibração das teclas e garantindo com predominância a projeção do som, sem distorção.



ACESSÓRIOS: capa protetora, baquetas e case.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Código	Extensão
TVST-37AL	F3-F6
TVST-42AL	C3-F6
TVST-37BZ	F3-F6
TVST-42BZ	C3-F6

*OBS.: INFORMAÇÕES VÁLIDAS APENAS PARA A SÉRIE TVST

ESPECIFICAÇÕES

TECLAS em alumínio 1.1/2" x 3/8" 1.1/4" x 3/8", afinação: F3/F6.

TUBOS em alumínio 1.1/2" / 1.1/4".

MESA em madeira selecionada, beneficiada, reforçada, com pintura preto piano brilhante.

ESTRUTURA E PEDAL em aço reforçado, pintura eletrostática na cor preta. Totalmente desmontável.

PEDAL com extensão total, com regulagem de pressão, trava para manter as teclas soltas.

ABAFADOR em aço reforçado, se ajusta a pressão das teclas.

RODA banda larga em borracha anti impacto com rodízio alta resistência e duplo freio.

REPRESENTANTE:



XILOFONE

Série TXS

Um magnífico instrumento de fabricação artesanal com matérias prima selecionadas.

Confeccionado por profissionais altamente qualificados, obedecendo e aplicando rigorosamente o controle de qualidade, fazendo do Xilofone Sinfônico Turya um dos melhores instrumentos em seu segmento, fabricados no Brasil.



INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Código	Extensão
TXS-44AL	F4-C8
TXS-49AL	C4-C8

ACESSÓRIOS: capa protetora, baquetas e case.

ESPECIFICAÇÕES MODELO SINFÔNICO

44 TECLAS (F4/C8) em madeira nacional certificada,

49 TECLAS (C4/C8) em madeira nacional certificada, afinação dupla A442Hz. Graduação de medidas (C4aB4 50x23mm/C5aC8 38x23mm)

TUBOS de ressonância em alumínio.

ESTRUTURA em aço reforçado, com regulagem de altura e pintura eletrostática na cor preta.

MESA em madeira selecionada, beneficiada, reforçada, com pintura preto brilhante.

RODA banda larga em borracha anti impacto com rodízio alta resistência e duplo freio.

*OBS.: INFORMAÇÕES VÁLIDAS APENAS PARA A SÉRIE TXS.

REPRESENTANTE: